

A ESCOLA DA AGU E A INOVAÇÃO – CPET'S

ENEG 2018 NATAL/RN

Luiz Henrique Diniz Araujo luizhenrique@agu.gov.br

A ESCOLA DA AGU

 Missão: capacitação e aperfeiçoamento de seus membros e servidores, de forma a assegurar que a AGU, no exercício de seu múnus constitucional, seja sempre uma referência institucional

OS CPET'S

- Criação dos Comitês Permanentes de Estudos Temáticos (CPET) pela Portaria n.º 004/2018, do Diretor Nacional, e pela Ordem de Serviço n.º 07/2018, do Coordenador-Geral da Escola da AGU, são uma importante medida de inovação nessa direção.
- No âmbito dos CPETs, são construídas teses e documentos sempre de natureza científica de forma a contemplar tanto as respostas aos problemas propostos à investigação quanto possíveis iniciativas de qualificação e capacitação nas eventuais fragilidades identificadas

OS CPET'S - EIXOS TEMÁTICOS

- I. Licitações e Contratos Públicos;
- II. Judicialização das políticas públicas;
- III. Processo Civil nos Tribunais Superiores;
- IV. Cálculos e perícias;
- V. Correição, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias;
- VI. Gestão pública, governança e compliance;
- VII. Regulação e Políticas Públicas;
- VIII. Aperfeiçoamento e Prerrogativas institucionais;
- IX. Probidade Administrativa e recuperação de ativos;
- X. Técnicas alternativas de resolução de conflitos.

OS CPET'S - COMPETÊNCIAS

- I identificar problemas e questões jurídicas relevantes à atuação dos órgãos da Advocacia-Geral da União;
- II elaborar trabalhos de investigação;
- III organizar grupos de pesquisa;
- IV propor e organizar mesas redondas e reuniões técnicas de divulgação e debate;
- V propor e organizar conteúdo para cursos EAD;
- VI propor iniciativas de inteligência jurídica à Escola da Advocacia-Geral da União.

OS CPET'S – COMPOSIÇÃO

 Priorizar a participação de membros da Advocacia-Geral da União que estejam no exercício de atividade diretamente relacionada com o pertinente núcleo temático e que não estejam em exercício de cargo ou encargo de chefia.

OS CPET'S – ATIVIDADE RELEVANTE

 Os integrantes dos Comitês Permanentes de Estudos Temáticos (CPET) que permanecerem na atividade por no mínimo 12 (doze) meses terão prioridade nas atividades ou cursos organizados pela Escola da Advocacia-Geral da União, conforme regras a serem definidas no respectivo ato.

OBRIGADO

Luiz Henrique Diniz Araujo luizhenrique@agu.gov.br